



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 1 -

ATA NÚMERO TRÊS

ANO 2012

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia vinte e nove de Setembro de dois mil e doze, na sede da Junta de Freguesia, conforme convocatória datada a catorze de Setembro do corrente ano, previamente distribuída.

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I. Período Antes da Ordem do Dia

II. Ordem do Dia

ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO):

PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre a actividade da Junta – para conhecimento;

PONTO 2 – Segunda Revisão de Contas do Orçamento de 2012 – para deliberação em minuta;

PONTO 3 – Autorização da Assembleia para pedido da palavra passe de acesso à ANAFRE – para deliberação em minuta;

PONTO 4 – Outros Assuntos;

A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, pelo 1.º Secretário, Sr. Pedro Jorge Luís da Silva em substituição do Sr. José de Oliveira Fernandes, que esteve presente a partir do ponto 1 da Ordem do Dia e pelo 2.º Secretário, Sr. João António Henriques Dias, chamado pelo Sr. Presidente, para substituir a Sr.ª Cristina Isabel Dias Alves.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:

Sr. José Alves Dias, Sr. Manuel Marques Rolo, Sr. Albino do Carmo Gaspar.

Justificação de faltas;



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 2 -

----- **(Continuação da Ata n.º 03/2012 datada do dia 29 de Setembro de 2012)** -----

----- Não estiveram presentes, a Sr.^a. Cristina Isabel Dias Alves e Sr. José Carlos Gaspar Martins Gomes, os quais apresentaram justificação. A mesa deliberou por unanimidade justificar as faltas. -----

----- Estiveram presentes o Presidente da Junta, Sr. João Manuel Gaspar Bernardino em representação da junta, e a Secretária D. Lina Maria da Silva Rechenha. -----

-----O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 19.h35m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente de Junta e a secretária. -----

----- Foi colocada á consideração da Assembleia a **Ata nº 2/2012** da Sessão da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei realizada nos termos do nº 1 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizada no dia vinte e três de Junho de dois mil e doze, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da Ata. Não houve intervenção. -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os presentes quanto à intenção de intervir ou destacar algum assunto antes de se passar à ordem do dia. Ninguém enteviu -----

----- Não havendo qualquer intervenção, passou-se então à ordem do dia. -----

----- **II. Ordem do Dia** -----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre a actividade da Junta – para conhecimento;** -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 3 -

----- **(Continuação da Ata n.º 03/2012 datada do dia 29 de Setembro de 2012)** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia de Freguesia sobre a intenção de intervir no presente ponto. -----

----- Acedeu o Sr. Pedro Jorge Luís da Silva. -----

----- Relva – Qual é a manutenção, deve ser cara ou será que não precisa. -----

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra ao **Sr. presidente da Junta** para responder à questão formulada. -----

----- O **Sr. presidente da Junta** esclareceu que a relva não precisa de manutenção, apenas, e só, de vez enquanto é conveniente regala para apresentar uma cara lavada, o que para isso colocou algumas flores para se ter o cuidado de as regar e ao mesmo tempo aproveitar-se a água. Antes de se passar ao ponto 2 o Sr. Presidente informou os membros da Assembleia, que a máquina mais “velha” da Junta tinha sido pedida pela Câmara para fazer a substituição da rede de água na Cabecinha, foi cedida mas nas condições de a câmara comprar pneus para a retaguarda e prestar só aquele serviço não andar de um lado para o outro. -----

----- **PONTO 2 – Segunda Revisão de Contas do Orçamento de 2012 – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os presentes quanto à intenção de intervir no presente ponto. -----

----- Solicitou intervenção o **Sr. Pedro Jorge Luís da Silva**, para questionar porque é que a rubrica de segurança foi aumentada na ultima e agora foi diminuída. -----

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Junta** para responder à questão formulada. -----

----- O Sr. Presidente da junta esclareceu que a rubrica para este ano já não é necessária por isso o motivo da diminuição. -----

----- Acedeu o **Sr. Albino do Carmo Gaspar**. -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 4 -

----- **(Continuação da Ata n.º 03/2012 datada do dia 29 de Setembro de 2012)** -----

----- A rubrica dos subsídios e abonos este montante é dado a quem. -----

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Junta** para responder à questão formulada. -----

----- O **Sr. presidente da Junta** respondeu que o montante referido na rubrica é para os filhos dos funcionários Luís Salvador, e Manuel Morgado, enquanto são menores ou estudam. -

----- Após o esclarecimento, e como não houve mais intervenções foi posta a provação a segunda revisão do orçamento para o ano 2012, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

----- Mais deliberou a Assembleia de Freguesia, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 3 – Autorização da Assembleia para pedido da palavra passe de acesso à ANAFRE – para deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Junta** para esclarecer a questão, porque e para que efeitos. -----

----- O **Sr. presidente da Junta** respondeu, dizendo, que realmente não compreendia porque, ser preciso autorização da Assembleia para adquirir uma palavra passo uma vez que é a junta que vai utilizar para os trabalhos e sendo a Junta sócia com as cotas em dia. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os presentes quanto à intenção de intervir no presente ponto. -----

----- Ninguém acedeu. -----

----- Após o esclarecimento, e como não houve mais intervenções foi posta a votação o ponto 3, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

----- Mais deliberou a Assembleia de Freguesia, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 5 -

----- (Continuação da Ata n.º 03/2012 datada do dia 29 de Setembro de 2012) -----

----- PONTO 5 – Outros Assuntos; -----

----- Não houve intervenções. -----

----- Período para intervenção do público – n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- Ninguém acedeu. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, o Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, deu por encerrada a Sessão, eram cerca de 21h.10m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, e por mim, Lina Maria da Silva Rechena, secretária da Junta, a redigi e processei em computador. -----
